

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 06 DE MARÇO DE 2007

Nº 05/2007

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

VEREADORES PRESENTES: Vítor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, José Manuel Gonçalves, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão.

OUTRAS PRESENCAS: Reunião Pública sem presenças.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

Foi também aprovada por unanimidade a acta extraordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2007.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos, o senhor Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Pelos Vereadores do Partido Socialista foram presentes dois requerimentos.

“Primeiro:

Os Vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista solicitam, nos termos legais, os seguintes documentos:

1. Cópia do Relatório Técnico que conclui pelo abate das árvores da Av. da Galiza e cópia do respectivo despacho autorizador.
2. Cópia do Relatório Técnico que conclui pelo abate das árvores do Bairro das Alagoas e cópia do respectivo despacho autorizador.

Segundo:

Os Vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista solicitam, nos termos legais, os seguintes elementos:

Consta-se nas ruas da cidade que um funcionário do quadro da Câmara Municipal – calceteiro – está a tirar um curso profissional de fiscal municipal, em Coimbra, a expensas do Município.

1. Gostaríamos de saber se esta situação de facto se verifica.
2. Sendo afirmativa a resposta ao ponto anterior:
 - a) Qual é a situação laboral do funcionário e quais são os custos para o Município do pagamento do referido curso;

b) Qual o critério de selecção do funcionário para a Câmara Municipal ter este tipo de despesas dado que a conclusão, com aproveitamento, deste curso poderá dar azo a requalificação profissional.”

ABERTURA DE CONTA

FORMAÇÃO EM TIC

55 – Pelo Bibliotecário, foi presente uma informação sobre o assunto referenciado, solicitando autorização para abertura de conta.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 21 de Fevereiro a 05 de Março/2007 – Saldo do dia 05 de Março – Seiscentos e dezassete mil, novecentos e trinta cinco euros e cinco cêntimos.

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA

56 - Foi presente um ofício do Centro Social e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal, a solicitar um subsídio de forma a dar cumprimento aos objectivos propostos:

- Manutenção dos bares;
- Concurso de Pesca;
- Passeio Anual;
- Torneios de Futebol;
- Rali Paper;
- Festa de Natal.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio até ao valor de 14 130,00€.

LIVROS & SABORES

57 - Foi presente um ofício da livraria Livros & Sabores a pedir para que lhes seja concedido um espaço para estacionamento, para receber um grupo de pessoas com dificuldade em andar, idosas, pessoas com canadianas e próteses.

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido, por não se enquadrar nos lugares de estacionamento estabelecidos no regulamento em vigor neste Município.

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS

PROCESSO DE OBRAS Nº 186/1999

DE ANTÓNIO GOMES

LUGAR DA SERMANHA, SEDIÉLOS

58 - No seguimento da deliberação nº 449 de 17/10/2006, foi novamente presente o processo em epígrafe.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“Somos de parecer que será de concordar com a informação da Fiscalização e considerar que o assunto se encontra devidamente tratado, devendo ser dado conhecimento ao IGAT, como resposta ao seu ofício (fol. 125).”

A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento ao IGAT que o assunto se encontra devidamente tratado.

PROCESSO DE OBRAS Nº 105/2006

DE SÍLVIO FILIPE SEREIA OSÓRIO E VICENTE C. GUEDES

RUA AUGUSTO JOSÉ VIEIRA, GODIM

59 - Foi presente o processo de Sílvio Filipe Sereia Osório, residente no Lugar da Portela, Oliveira a solicitar a licença para obras, relativo à Construção de um Edifício de Habitação Multifamiliar e Comércio, no lugar do Salgueiral, na freguesia de Godim.

Traz informação do Departamento técnico de Obras do teor seguinte:

“Nada a opor ao licenciamento da obra pelo prazo de 12 meses contra a entrega de termo de responsabilidade devendo ser atendidas as condições mencionadas no parecer da EDP.

Deverá ainda ser dado cumprimento ao disposto no RMUE sobre a verificação da implantação pelos nossos serviços, bem como ao disposto no art. 113º relativamente a estacionamento público a criar e não criado, sendo devidos 3 lugares, correspondentes a 2 fogos e 1 estabelecimento comercial menor que 100 m2.”

A Câmara deliberou por unanimidade deferir a licença requerida de acordo com a informação dos serviços.

PROCESSO DE OBRAS Nº 65/2004

DE FERNANDO ANTÓNIO CONCEIÇÃO LINO

LUGAR DA TOJEIRA, SERGUDE – PESO DA RÉGUA

60 - No seguimento da deliberação nº 433 de 03/10/2006, foi novamente presente o processo em epígrafe.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“Na sequência da nossa anterior informação de 20 de Setembro, considerando um novo pedido de esclarecimentos remetido à Câmara Municipal pela IGAT e, não tendo sido apresentados quaisquer dos elementos solicitados em 12 de Outubro de 2006, de acordo com a deliberação tomada a 3 de Outubro, somos de parecer que:

Será de retomar o que ficou escrito na informação referida;

Seja dado conhecimento à IGAT da decisão que venha a ser tomada.”

A Câmara deliberou por unanimidade solicitar ao Sr. Fernando António Conceição Lino para que no prazo de 15 dias, apresente nos serviços técnicos, documentos que provem a titularidade da propriedade do espaço em causa e que após essa formalidade, requeira a respectiva legalização.

MARIA DOS ANJOS RODRIGUES MARQUES

GALAFURA

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

61 - Foi presente um ofício de Maria dos Anjos Rodrigues Marques, residente no lugar do Temporão, freguesia de Galafura, Peso da Régua, a requerer parecer favorável para a “constituição de compropriedade”, de prédios rústicos.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“Nada a opor a que seja emitido parecer favorável ao pedido apresentado, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, que alterou a Lei 91/95 de 2 de Setembro, já que do negócio referido não resulta qualquer parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos.”

A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

APARÍCIO COUTINHO MONTEIRO

FREGUESIA DE OLIVEIRA

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

62 - Foi presente um ofício de Aparício Coutinho Monteiro, residente no lugar e freguesia de Oliveira, concelho de Mesão Frio, a requerer parecer favorável para a “constituição de compropriedade”.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“Nada a opor a que seja emitido parecer favorável ao pedido apresentado, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, que alterou a Lei 91/95 de 2 de Setembro, já que do negócio referido não resulta qualquer parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos.”

A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

De acordo com a alínea a) do nº 1 do art. 44 do C.P.A e alínea c) do art. 9 A da Lei nº 64/93 de 26/08, aditada pela lei nº 42/96 de 31/08, o Presidente considera-se impedido de participar nas deliberações seguintes.

O Vice – Presidente substituto legal do Presidente da Câmara, pôs à votação esta declaração de impedimento a qual foi votada favoravelmente e por unanimidade.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

ASSOCIAÇÃO “O BAGUINHO”

63 - Foi presente um ofício da Associação “O Baguinho”, a solicitar a renovação do parecer sobre a viabilidade para a instalação de uma creche e infantário, cada qual com o seu piso, na Rua Dr. José de Sousa.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“O requerente apresenta um pedido de renovação de informação prévia sobre a viabilidade de construção de creche e infantário, anteriormente emitida, em terreno de sua propriedade.

Actualmente, é comunicado que é prevista a alteração de um piso para instalação de centro de dia, ficando a creche e o infantário a funcionar num só piso.

Sobre o assunto, somos de parecer que será de transmitir ao interessado que, em princípio, nada obstará à aprovação de novo pedido contendo a alteração pretendida, desde que sejam mantidas todas as demais características do pedido inicial, incluindo a área de construção e de implantação previstas no pedido inicial.”

Traz informação do Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“Deferido, de acordo com a informação.

Passe-se declaração que contenha o teor da mesma informação.

Deverá este despacho ser ratificado pela Câmara Municipal.”

A Câmara deliberou por maioria com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, ratificar o despacho.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO SOL, BL.2

PESO DA RÉGUA

64 - Foi presente um ofício do Condomínio do edifício Colina do Sol, Bl.2, sito no lugar do Juncal de Cima, Peso da Régua, a solicitar uma vistoria às garagens do edifício, para corrigir anomalias.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“Somos de parecer que será de notificar o industrial de construção civil e promotor para que, no prazo de 30 dias, proceda à execução dos trabalhos necessários para a resolução das deficiências.”

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

PROCESSO DE OBRAS Nº 95/2006

DE JOÃO DE MIRANDA BRÁS E FILHOS

AV. DR. MANUEL DE ARRIAGA

PESO DA RÉGUA

65- No seguimento da deliberação nº 52 de 21/02/2007, foi novamente presente o processo em epígrafe:

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“Na sequência da deliberação nº 52 de 21 de Fevereiro p.p., o requerente apresenta um aditamento em que são contempladas as seguintes alterações:

- Eliminação de muro de suporte na zona inferior da edificação, com substituição por talude natural;
- Eliminação de piso de estacionamento;
- Ampliação do piso de estacionamento previsto, de modo a aumentar o efeito de “escada” do conjunto;
- Aumento da profundidade de varanda/terraço do piso de habitação ao nível inferior, para obtenção do mesmo efeito;
- Redução do pé-direito de todos os pisos de habitação;
- Acesso de peões ao edifício através de galeria;

Com estas medidas, julga-se estarem reunidas as condições mencionadas na referida deliberação, pelo que, em conjugação com as condições referidas nas anteriores informações sobre revestimentos exteriores, pelo que nada obsta à aprovação do projecto de arquitectura.”

A Câmara deliberou por maioria, com abstenção da Vereadora Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação dos serviços.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.